



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO PREVISTO NA LEI FEDERAL 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 123 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21, regulamentada pela Lei Complementar Municipal n.º 123/23 e suas alterações;

RESOLVE:

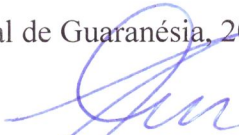
Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARANÉSIA**, os servidores municipais: **BRUNA APARECIDA DA SILVA, CLAUDINÉIA DO CARMO RODRIGUES DE MELO, NELSA CORREA DA SILVA, GIOVANNA APARECIDA FERREIRA e GISELY CAROLINE DE LIMA FERREIRA.**

Art. 2º. Os membros nomeados deverão prestar as funções de seus cargos na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando quaisquer disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024